

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Cercamento de 08 (oito) Poços Artesianos e Regularização de Outorga

Município: Progresso/RS

Data: 25 de maio de 2026

1. GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas e administrativas para a execução dos serviços de cercamento e regularização de outorga de 07 (sete) poços artesianos localizados na zona urbana do Município de Progresso/RS.

Os poços encontram-se perfurados e em operação, porém carecem de infraestrutura mínima adequada e da respectiva regularização de outorga junto ao órgão ambiental competente do Estado do Rio Grande do Sul.

Identificação dos Poços:

1. Poço Luiz Manini
2. Poço Igreja Evangélica – Rua Ângelo Vicente Soletti
3. Poço Deonir Ferla
4. Poço Creche
5. Poço Aleixo Bortoletti
6. Poço Pedro Paloschi
7. Poço Loteamento Kipper
8. Poço Batevira

2. CONDIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá executar todos os serviços necessários à adequação da infraestrutura dos poços, visando atender às exigências técnicas para obtenção da outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

2.1 Transporte e Instalação

A empresa contratada será responsável por:

- Transporte de todos os materiais e equipamentos até o local da obra;
- Instalação completa dos equipamentos;
- Implantação do canteiro de obras;
- Sinalização de segurança conforme normas vigentes;
- Fornecimento de mão de obra especializada e equipamentos adequados.

3. CERCAMENTO DOS POÇOS

Cada unidade deverá receber cercamento individual conforme croqui técnico anexo, obedecendo às seguintes especificações mínimas:

3.1 Dimensões do Cercamento

Área: **3,50 m x 3,50 m**

3.2 Fundação – Viga de Alicerce

- Concreto armado com seção de **25 cm x 25 cm**;
- Armadura composta por **04 barras de aço Ø 8,0 mm**;
- Estribos Ø 5,0 mm a cada 15 cm;

3.3 Posteameto

- Postes de concreto armado seção **12 cm x 12 cm**;
- Chumbados na viga de alicerce;
- Altura livre para fixação da tela: **1,50 m**.

3.4 Fechamento

- Tela galvanizada eletrossoldada;
- Malha **5 x 15 cm – fio 2,30 mm**;
- Altura mínima de 1,50 m;
- Portão metálico de acesso com fechadura e chave;
- Área interna preenchida com brita, garantindo condições higiênicas e drenagem adequada.

4. LAJE SANITÁRIA

- Dimensões: **1,00 m x 1,00 m**;
- Espessura: **15 cm**;
- Concreto estrutural;
- Caimento mínimo de **2% para fora** do eixo do poço;
- Execução no entorno da boca do poço, garantindo vedação e proteção sanitária.

5. ORIFÍCIO DO POÇO

O tubo de revestimento deverá ser:

- Hermeticamente fechado;
- Vedado com sistema adequado e aplicação de silicone industrial;
- Garantindo proteção contra infiltrações e contaminações externas.

6. OUTORGA INDIVIDUAL

A contratada deverá providenciar a regularização e obtenção da outorga individual para cada poço, incluindo:

- Levantamento técnico e documental;
- ART de responsabilidade técnica;
- Protocolos junto ao órgão ambiental competente;
- Atendimento a eventuais exigências técnicas;
- Entrega da outorga definitiva ao Município.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Elaborar o Projeto Executivo detalhado;
- Emitir ART de execução;
- Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho;
- Responsabilizar-se por encargos sociais, seguros e obrigações fiscais;
- Garantir a qualidade técnica dos serviços executados;
- Cumprir normas técnicas da ABNT e exigências dos órgãos ambientais competentes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados conforme boas práticas de engenharia, normas técnicas vigentes e exigências legais aplicáveis.

Qualquer alteração técnica deverá ser previamente autorizada pela fiscalização do Município.

9. IDENTIFICAÇÃO LOCAL DOS SERVIÇOS





04 POÇO CRECHE



05 POÇO ALEIXO

BERTOLTTI



06 POÇO PALSCHI



KIPPER

POÇO LOTEAMENTO



POÇO ARTESIANO BATEEVIRA

8 POÇO BATEVIRA

Progresso, 25 de abril de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

PAULO EDUARDO DRAGHETTI

Data: 25/05/2026 15:24:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo E. Draghetti
Engenheiro Civil – CREA/RS 079674

